



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial nº 58/2014 firmado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh para a gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-HU-UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI 23071.016878/2014-32 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial nº 58/2014 firmado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh para a gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-HU-UFJF, o qual segue em anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2024.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a)**



Geral, em 14/11/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 14/11/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2104519** e o código CRC **6BF1F13A**.

Referência: Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 2104519